



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 364, DE 28 DE ABRIL DE 1.986.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR
CONVÊNIO COM DERMAT - DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MATO GROSSO,**

**GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado
de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele san-
ciona a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar
convênio com o DERMAT- Departamento de Estradas de Rodagem do Esta-
do de Mato Grosso, para fornecimento de material betuminoso, a tí-
tulo de cooperação financeira não reembolsável, para execução de
pavimentação asfáltica no Município de Jaciara, estimando-se esta
quantidade de betume para 60.000 m² de pavimento.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Em, 28 de abril de 1.986.**

**GERALDO VERNIANO
Prefeito**

DESPACHO:

Sanciono a presente Lei, sem ressalvas.

**GERALDO VERNIANO
Prefeito**

**Registrado nesta Secretaria de Administração e publica-
do de conformidade com a Lei Vigente. Data Supra.**

M. Verniano
**MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretaria de Administração**



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 05/86, DE 23 DE ABRIL DE 1.986.

Atuante Presidente:

Estamos remetendo a apreciação dos nobres edís, o incluso Projeto de Lei, que trata de autorização para firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso - DERMAT.

Os dignos parlamentares, são testemunhas de que a administração municipal, vem trabalhando incansavelmente junto aos órgãos Estaduais, no sentido de cobrar as promessas de pavimentação em nossa cidade.

Como forma de viabilização de nosso intento, e sentindo que o Estado vem protelando tal medida, propusemos a execução dessa empreitada com recursos próprios, desde que o Estado forneça o material Betuminoso.

Diante deste quadro, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso - DERMAT, nos propõe nesta data, firmarmos o convênio que capeia esta mensagem.

Esclarecemos ainda a esta edilidade que este programa ' envolve a urbanização da Rodoviária Municipal, obra de há muito aguardada por todos.

Sendo assim, é desnecessário enfatizar o quanto é importante para o nosso Município, a provação do projeto de lei em epígrafe, para o que pedimos extrema urgência, requerendo a Vossa Excelência convocação extraordinária desse egrégio Poder, nos termos preconizados pelo Artigo 31 da Lei Orgânica dos Municípios e artigo 119 do Regimento Interno desse Órgão.

Aproveitamos o ensejo para renovar-lhe protestos de estima e consideração.

EXMO. SR.
ALÍRIO DIAS DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N E S T A

GERALDO VERNIANO
Prefeito



PREFEITO GERALDO VERNIANO

JACIARA: ENERGIA E DESENVOLVIMENTO

03
4
03 x
mm

PROJETO DE LEI Nº 05/86, DE 23 DE ABRIL DE 1.986.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FIR
MAR CONVÊNIO COM DERMAT - DEPARTA
MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

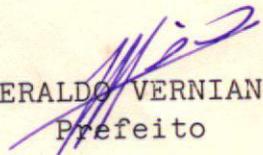
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar ' Convênio com o DERMAT- Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso, para fornecimento de material betuminoso, a título de cooperação financeira não reembolsável, para execução de pavimentação asfáltica no Município de Jaciara, estimando-se esta quantidade de betume para 60.000 m² de pavimento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 23 de abril de 1.986.


GERALDO VERNIANO
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº05/86

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização para Fimar Convênio com DERMAT
-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MATO -
GROSSO.

PROTOCOLO Nº: 0637

PROCESSO Nº: 046

RELATOR: VEREADOR Vicente de Paula Gomes

RELATÓRIO: O Chefe do Executivo Municipal de Jaciara, ingressa em Plenário com o Projeto de Lei nº05/86, solicitando aprovação ao Projeto, que visa autoriza ao Executivo Municipal, a fimar convênio com DERMAT, para fornecimento de material betumoso, a título de cooperação financeira não reembosável, para execução de pavimentação asfáltica no Município de Jaciara, estimando-se esta quantidade de betume para 60.000 m² de pavimento, onde esse programa também, envolve a urbanização da Rodoviária Municipal, obra de há muito aguardada por todos.

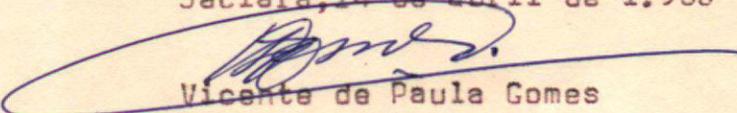
CONTITUCIONALIDADE: Quanto ao seu aspecto contitucional, o projeto cumpre as exigências de Lei.

LEGALIDADE: O projeto não fere nenhum preceito legal.

REGIMENTALIDADE: O Projeto cumpre as exigências.

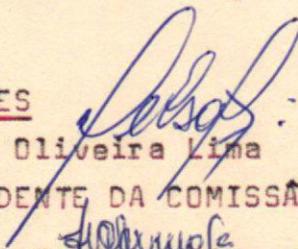
VOTO: Favorável pela aprovação.

Sala das Reuniões
Jaciara, 24 de abril de 1.986

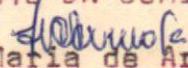

Vicente de Paula Gomes

RELATOR

CIENTES


Celso Oliveira Lima

PRESIDENTE DA COMISSÃO


Izabel Maria de Arruda

MEMBRO EFETIVO